

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



CARTA CONVITE Nº 1911.01/2019

PROCESSO Nº 1911.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO, EM SUPORTE DIGITAL, INTITULADO "DIM PADRE", SOBRE A TRAJETÓRIA DE MONSENHOR FURTADO NA SERRA DA MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

ATA DE REALIZAÇÃO DE CARTA CONVITE

Às nove horas e quinze minutos (09h:15min) do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dezenove (27.11.19), na sala de reunião da Comissão de Licitação, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente, Sra. D'Ávila de Araújo Vasconcelos, e membros: Ana Cleane Pedro Gomes e José Ferreira Sobrinho, e ainda o licitante convidado: **01. R. B. TOMAZ PRODUÇÕES – ME**, inscrito no CNPJ: 13.898.791/0001-60, com endereço à Rua Monsenhor Furtado, nº 95, Centro, Meruoca-Ce, representada pelo titular, o Sr. Rozalvo Barbosa Tomaz e ainda o licitante que manifestou interesse **02. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, com endereço à Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, Bairro Bela Vista, Alcântaras-Ce, representada pelo titular, o Sr. Osmar dos Reis Brandão, para realização dos atos referentes a **CARTA CONVITE Nº 1911.01/2019, DO TIPO MENOR GLOBAL, de nº 1911.01/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO, EM SUPORTE DIGITAL, INTITULADO "DIM PADRE", SOBRE A TRAJETÓRIA DE MONSENHOR FURTADO NA SERRA DA MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros deram início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, constatando apenas a presença da empresa **R. B. TOMAZ PRODUÇÕES – ME**, representado pelo Sr. Rozalvo Barbosa Tomaz (licitante convidada) e **O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, representada pelo Sr. Osmar dos Reis Brandão (licitante com manifesto de interesse), mesmo dando a tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão. Com observância nas disposições contidas na Carta Convite citada, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os demais membros da Comissão, declaram a licitação **FRACASSADA**, por não haver a presença

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



mínima de três participantes, conforme prevê o Art. 22, § 3º, da Lei citada. Ressalte-se que o convite, com o respectivo edital, fora devidamente encaminhado ao número mínimo de participantes exigidos em Lei, conforme pode ser constatado nos protocolos de entrega de edital apenso aos autos deste processo. A Comissão Permanente de Licitação comunicou ao licitante presente que encaminhará ao setor competente o resultado da presente licitação, para que possa tomar as providências cabíveis. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 27 de novembro de 2019.

D'Avila de Araújo Vasconcelos

D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Osmar dos Reis Brandão

OSMAR DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME

Sr. Osmar dos Reis Brandão

Licitante

José Ferreira Sobrinho

José Ferreira Sobrinho
Membro da CPL

R. B Tomaz Produções - ME

Sr. Rozalvo Barbosa Tomaz

Licitante

Ana Cleane P. Gomes

Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL